



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 254 /2019

Tucumã-PA, 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA RECESSO.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades natalinas e de final de ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído recesso nos órgãos da Administração Municipal durante o período de 21 de Dezembro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. O Recesso instituído no art. Primeiro não se aplica às repartições consideradas de serviços essenciais, tais como limpeza pública e saúde, devendo funcionar conforme escala estabelecida pelo respectivo Secretário(a) da pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 20 de Dezembro de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 20/ 12 / 2.019

Sec. Mun. de Administração